



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

CONTRATO

PROCESSO DE Nº 012/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026
CONTRATO Nº 013/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA.

I. PARTES.

CONTRATANTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO, pessoa jurídica de Direito Público, sediada na Rua Tertuliano Santos Quadra 08, Lote 128 Centro, CEP: 77 328 000, Lavandeira, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ Nº. 04.532.991/0001-04, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. EDILSON DA ROCHA PEREIRA, portador do CPF Nº. 767.xxx.xxx-04 e RG Nº. 0x3-7x3 SSP-TO, doravante denominado de CONTRATANTE, abaixo assinado.

CONTRATADO

A EMPRESA SIVALDO BARBOSA SOARES ME, inscrita no CNPJ Nº. 51.020.845/0001-80, com sede na cidade de Lavandeira-TO, Avenida Airton Sena, s/n, Centro Lavandeira TO, representado neste ato pelo Senhor SILVADO BARBOSA SOARES, CPF Nº 005.xxx.xxx-33.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e, na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 CONTRATO Nº 013/2026 ,pactuar o presente contrato que será em tudo regido pela Lei Federal nº 14.133/21 nas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS.

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Marca/Modelo da Proposta	Valor Unitário	Total
1	UN	3,0000	AVENTAL 48X69	BRILHUS	R\$ 19,99	R\$ 59,970000
2	UN	4,0000	COADOR DE CAFÉ DE PANO MÉDIO COM CABO DE MADEIRA REUTILIZÁVEL E SUSTENTÁVEL.	RANCHEIRO	R\$ 9,00	R\$ 36,0000
3	UN	4,0000	CESTO PLÁSTICO PEQUENO.	ARQ PLAST	R\$ 16,00	R\$ 64,0000
4	PCT	20,0000	BANDEIJA DESCARTÁVEL DE ISOPOR 100X1.	TOTAL PLAST	R\$ 29,00	R\$ 580,0000

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

5	PCT	56,0000	COPO DESCARTÁVEL 200ML 100X1.	PURA CASA	R\$ 9,00	R\$ 504,0000
6	PCT	40,0000	COPO DESCARTÁVEL 300ML 100X1.	PURA CASA	R\$ 15,00	R\$ 600,0000
7	PCT	28,0000	COLHER DESCARTÁVEL 50X1.	STRAWPLAST	R\$ 7,00	R\$ 196,0000
8	PCT	8,0000	PAPEL TOALHA CONTENDO 02 ROLOS COM 50 TOALHAS DE PAPEL FOLHA DUPLA DE 18,5 CM X 17,7 CM.	LEBLON SOFT	R\$ 6,99	R\$ 55,920000
9	PCT	5,0000	TOUCA DESCARTÁVEL PARA COZINHA 10X1.	BOM PACK	R\$ 22,99	R\$ 114,950000
10	PCT	5,0000	SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG 50X1.	TERMOPLAST	R\$ 21,99	R\$ 109,950000
11	MTS	2,0000	TAPETE ANTIDERRAPANTE .	CAPACHO VINIL	R\$ 145,99	R\$ 291,980000
12	UN	4,0000	GARRAFA TÉRMICA INOX 1 LT.	INVICTA	R\$ 153,99	R\$ 615,960000
13	UN	2,0000	VASSOURA DE PALHA.	MULTICASA	R\$ 23,99	R\$ 47,980000
14	PCT	20,0000	SACO PLÁSTICO 30X40 COM 3KG.	FORT FLEX	R\$ 39,99	R\$ 799,800000
						R\$ 4.076,510000

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

Item	Unidade	Qtde.	Descrição do Produto	Marca/Modelo da Proposta	Valor Unitário	Total
1	UN	12,0000	ÁGUA SANITÁRIA CLORO ATIVO MÚLTIPLO USO ALVEJA E DESINFETA 5 LT.	QBOA	R\$ 22,99	R\$ 275,880000
2	LT	60,0000	DESINFETANTE 2LT.	OESTE	R\$ 9,90	R\$ 594,0000
3	LT	60,0000	DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA CONCENTRADO 1LT.	CASA FLOR	R\$ 10,99	R\$ 659,400000
4	UN	48,0000	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA-LOUÇAS 500ML.	YPÊ	R\$ 3,99	R\$ 191,520000
5	PCT	13,0000	ESPONJA DE LÃ AÇO 8X1 60G.	BOM BRIL	R\$ 4,00	R\$ 52,0000
6	UND	12,0000	ESPONJA MULTIUSO VERDE E AMARELO 110MM X 75MM.	BRILHUS	R\$ 2,99	R\$ 35,880000
7	UN	29,0000	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO 500ML.	POLITRIZ	R\$ 6,99	R\$ 202,710000
8	UN	3,0000	LIMPA ALUMÍNIO EM PASTA 500G.	ALUMIL	R\$ 18,99	R\$ 56,970000
9	UN	12,0000	LIMPA VIDROS 500 ML.	UAU	R\$ 26,00	R\$ 312,0000
10	UN	12,0000	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML.	VEJA	R\$ 7,99	R\$ 95,880000
11	UN	5,0000	LUSTRA MOVÉIS 200 ML.	DESTAC	R\$ 16,00	R\$ 80,0000
12	UN	20,0000	INSETICIDA AEROSL MULTI INSETOS 285 ML.	BAYGON	R\$ 18,99	R\$ 379,800000
13	UN	8,0000	ESSÊNCIA PERFUMADA 140 GRAMAS.	POLITRIZ	R\$ 18,99	R\$ 151,920000
14	UN	12,0000	ODORIZADOR 360ML.	AGUA MARINE	R\$ 16,99	R\$ 203,880000
15	PCT	10,0000	PEDRA SANITÁRIA 25G.	POLITRIZ	R\$ 6,00	R\$ 60,0000
16	PCT	35,0000	PAPEL HIGIÊNICO 12X1 FOLHA DUPLA	USUAL	R\$ 15,99	R\$ 559,650000

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

			TAMANHO 20X10.			
17	UN	9,0000	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS 500 ML.	OLÁ	R\$ 21,99	R\$ 197,910000
18	UN	30,0000	SABONETE 85 GRAMAS.	ALBANNY	R\$ 3,00	R\$ 90,0000
19	PCT	30,0000	SABÃO EM BARRA NEUTRO 5X1 900GR	YPÊ	R\$ 12,49	R\$ 374,70000
20	PCT	42,0000	SACO DE LIXO 15LT 10X1.	PRATICK	R\$ 7,99	R\$ 335,580000
21	PCT	8,0000	SACO DE LIXO 100 LTS 10X1.	BIG	R\$ 9,49	R\$ 75,920000
22	UN	10,0000	PANO MULTI USO AMARELO 50X30.	CONDOR	R\$ 22,99	R\$ 229,90000
23	UN	4,0000	TIRA MANCHAS CONCENTRADO 500 ML.	VANISH	R\$ 26,99	R\$ 107,960000
24	UN	5,0000	ESCOVA SANITÁRIA.	PLAST SANTA MARIA	R\$ 17,99	R\$ 89,950000
25	UN	15,0000	SABÃO EM PÓ 800 GRAMAS.	TIXAN YPÊ	R\$ 15,50	R\$ 232,50000
26	UN	15,0000	SABONETE LIQUIDO 2 LITRO	OLÁ	R\$ 42,50	R\$ 637,50000
27	UN	14,0000	CREME DENTAL 180 GRAMAS.	SORRISO	R\$ 10,99	R\$ 153,860000
						R\$ 6.437,270000

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto	Marca/Modelo da Proposta	Valor Unitário	Total
1	PCT	40,0000	ARROZ AGULHINHA 05 KG TIPO 01.	NOSSA CASA	R\$ 29,00	R\$ 1160,0000
2	KG	3,0000	ALHO DE 1ª QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES.	IMPERIAL	R\$ 39,99	R\$ 119,970000
3	UND	100,0000	ÁGUA MINERAL 500 ML.	AZUIS	R\$ 2,49	R\$ 249,0000
4	PCT	44,0000	AÇÚCAR CRISTAL 5KG.	ECO AÇUCAR	R\$ 24,00	R\$ 1056,0000
5	PCT	60,0000	BISCOITO DE QUEIJO CONGELADO 800G	ITALAIA	R\$ 32,99	R\$ 1979,40000
6	PCT	30,0000	BISCOITO TIPO ROSCA 600GR.	MABEL	R\$ 8,99	R\$ 269,70000
7	PCT	30,0000	BALINHA MACIA-500 GRAMAS MASTIGÁVEIS SABOR COCO, BUTTER TOFFES.	ARCOR	R\$ 25,00	R\$ 750,0000
8	KG	15,0000	BACON.	SEARA	R\$ 54,99	R\$ 824,850000
9	KG	44,0000	BANANA DE ÓTIMA QUALIDADE PRATA, MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO, LIVRE DE SUJIDADES E PODRIDÃO.	IMPERIAL	R\$ 8,99	R\$ 395,560000
10	PCT	33,0000	CHEIRO VERDE-VEGETAL FRESCO, LIVRE DE FOLHAS ESTRAGADAS OU COM ALGUM DANO COMO MURCHA OU AMARELADA.	IMPERIAL	R\$ 5,99	R\$ 197,670000
11	KG	7,0000	CEBOLA-SECA, BRANCA DE 1ª QUALIDADE COMPACTA E FIRME, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES, ISENTA	IMPÉRIO	R\$ 8,99	R\$ 62,930000

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

			SUJIDADES E LARVAS.			
12	KG	6,0000	CENOURA-DE 1ºQUALIDADE DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, SEM RACHADURAS.	IMPÉRIO	R\$ 8,00	R\$ 48,0000
13	UND	14,0000	CREME DE LEITE 200G.	TRIÂNGULO	R\$ 5,99	R\$ 83,860000
15	KG	40,0000	COXINHA DA ASA-FRESCO, DE 1º QUALIDADE COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS.	SUPER FRANGO	R\$ 23,00	R\$ 920,0000
16	KG	90,0000	COXA SOBRE COXA, DE 1º QUALIDADE COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS.	FRICÓ	R\$ 18,00	R\$ 1620,0000
17	PCT	34,0000	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 G-CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO DE 1º QUALIDADE.	RANCHEIRO	R\$ 38,00	R\$ 1292,0000
18	PCT	7,0000	CALDO DE GALINHA EM 57GRAMAS (06 TABLETES).	KNOR	R\$ 6,00	R\$ 42,0000
19	UN	10,0000	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 300GRAMAS.	ELEFANTE	R\$ 7,99	R\$ 79,90000
20	PCT	50,0000	FLOCÃO DE ARROZ 400GRAMAS.	JALAPÃO	R\$ 5,49	R\$ 274,50000
21	PCT	50,0000	FARINHA DE TRIGO 1 KG.	EMEGÊ	R\$ 6,49	R\$ 324,50000
22	PCT	28,0000	FARINHA DE MANDIOCA 1KG.	NATURAL	R\$ 12,00	R\$ 336,0000
23	PCT	38,0000	FEIJÃO CARIOCA 1KG- DE PRIMEIRA QUALIDADE E DE BOA EMBALAGEM.	SÓ GRÃOS	R\$ 8,99	R\$ 341,620000
24	UN	30,0000	LEITE UHT INTEGRAL 1 LT.	NATVILLE	R\$ 6,99	R\$ 209,70000
25	KG	35,0000	LINGUIÇA TIPO CALABRESA- DE 1ºQUALIDADE.	SEARA	R\$ 44,99	R\$ 1574,650000
26	KG	22,0000	LARANJA PERA RIO-MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DE ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHOS.	IMPERIAL	R\$ 9,00	R\$ 198,0000
27	KG	3,0000	LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO	IMPERIAL	R\$ 5,49	R\$ 16,470000
28	UN	60,0000	MILHO VERDE EM CONSERVA SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR E SAL, SACHE PESO DRENADO 170GR PESO LIQUIDO 260G.	FUGINI	R\$ 4,00	R\$ 240,0000
29	UN	20,0000	MOLHO DE TOMATE SACHE 300G.	VAL	R\$ 2,50	R\$ 50,0000
30	PCT	10,0000	MACARRÃO ESPAGUETE 400 GRAMAS.	SÓ TRIGO	R\$ 4,00	R\$ 40,0000

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

31	KG	15,0000	MUSSARELA DE ÓTIMA QUALIDADE.	CARINHO	R\$ 55,99	R\$ 839,850000
32	KG	22,0000	MAÇÃ NACIONAL-MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, POLPA FIRME, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, LIVRE DE PODRIDÃO, RACHADURAS OU PERFURAÇÕES	IMPERIAL	R\$ 14,00	R\$ 308,0000
33	KG	50,0000	MAMÃO PAPAIA DE ÓTIMA QUALIDADE.	IMPERIAL	R\$ 14,00	R\$ 700,0000
34	PCT	30,0000	FARINHA DE ROSCA 500 GRAMAS.	PACHÁ	R\$ 9,00	R\$ 270,0000
35	LT	87,0000	ÓLEO DE SOJA 900ML.	COMIGO	R\$ 8,99	R\$ 782,130000
36	DZ	12,0000	OVOS DE GALINHA 12X1.	UNI OVO	R\$ 12,99	R\$ 155,880000
37	PCT	20,0000	PÃO DE FORMA 390 GRAMAS.	BAUDUCCO	R\$ 9,99	R\$ 199,80000
38	PCT	35,0000	POLVILHO 1KG .	PROVATTI	R\$ 8,99	R\$ 314,650000
39	PCT	60,0000	PÃO DE QUEIJO CONGELADO 800 GRAMAS.	ATALAIA	R\$ 26,99	R\$ 1619,40000
40	KG	15,0000	PRESUNTO FATIADO.	FRICÓ	R\$ 43,99	R\$ 659,850000
41	PCT	120,0000	POLPA DE MARACUJÁ 100 GRAMAS.	NATURE	R\$ 5,50	R\$ 660,0000
42	KG	4,0000	PIMENTÃO DE ÓTIMA QUALIDADE.	IMPERIAL	R\$ 11,99	R\$ 47,960000
43	KG	3,0000	PIMENTA DE CHEIRO.	IMPERIAL	R\$ 29,99	R\$ 89,970000
44	UN	8,0000	MARGARINA 250 GRAMAS.	DELICIA	R\$ 6,00	R\$ 48,0000
45	UN	12,0000	REQUEIJÃO CREMOSO 200 GRAMAS.	NESTLÉ	R\$ 15,99	R\$ 191,880000
46	LT	40,0000	REFRIGERANTE DE ÓTIMA QUALIDADE SABOR COLA 2 LTS	COCA COLA	R\$ 13,00	R\$ 520,0000
47	LT	40,0000	REFRIGERANTE DE ÓTIMA QUALIDADE SABOR UVA 2 LTS .	SUKITA	R\$ 10,00	R\$ 400,0000
48	LT	40,0000	REFRIGERANTE DE ÓTIMA QUALIDADE GUARANÁ 2 LTS .	SUKITA	R\$ 10,00	R\$ 400,0000
49	KG	26,0000	REPOLHO.	IMPERIAL	R\$ 9,00	R\$ 234,0000
50	LT	35,0000	SUCO CONCENTRADO DE 1 LITRO SABOR UVA.	DEL VALLE	R\$ 9,50	R\$ 332,50000
51	LT	35,0000	SUCO CONCENTRADO DE 1 LITRO SABOR LARANJA.	DEL VALLE	R\$ 9,50	R\$ 332,50000
52	LT	35,0000	SUCO CONCENTRADO DE 1 LITRO SABOR MARACUJÁ.	DEL VALLE	R\$ 11,00	R\$ 385,0000
53	PCT	18,0000	SAL IODADO 1 KG.	SÓ SAL	R\$ 3,49	R\$ 62,820000
54	KG	13,0000	SALSICHA CONGELADA.	FRICÓ	R\$ 9,99	R\$ 129,870000
55	PCT	20,0000	SUCO SABOR MORANGO 240 GRAMAS.	SABORELLE	R\$ 5,49	R\$ 109,80000
56	PCT	37,0000	TEMPERO-CARNE, LEGUMES, FRANGO, SABORES VARIADOS COM 60G.	SAZON	R\$ 7,99	R\$ 295,630000
57	PCT	36,0000	TORRADA 142 GRAMAS.	BAUDUCCO	R\$ 6,99	R\$ 251,640000
58	PCT	12,0000	TRIGO PARA KIBE 500 GRAMAS.	PACHÁ	R\$ 8,49	R\$ 101,880000



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

59	PCT	26,0000	UVA 500 GRAMAS.	IMPERIAL	R\$ 12,49	R\$ 324,740000
60	PCT	40,0000	WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO 1 KG.	LACTA	R\$ 59,99	R\$ 2399,60000
61	KG	27,0000	TOMATE DE ÓTIMA QUALIDADE.	IMPERIAL	R\$ 10,99	R\$ 296,730000
						R\$ 28.220,360000

R\$ 38.734,14 (TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente contrato, todas as regras e condições estabelecidas na proposta do CONTRATADO para a dispensa de licitação nº 012/2026, passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Parágrafo Único – A CONTRATADA não poderá alegar desconhecimento, no todo ou em parte, das regras estabelecidas na referida dispensa de licitação, sob pena de sofrer as sanções legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021 são obrigações da CONTRATADA:

Entregar as aquisições conforme especificações neste termo de referência para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.

Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões nas compras, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, mantendo-se as demais disposições contratuais.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa;

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a mesma, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.

Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇOS CONDIÇÕES/ VIGÊNCIA

A Vigência do Contrato é de 17 de Abril de 2026 a 17 de Abril de 2027.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

§ 1º - Ao final do prazo estabelecido no caput desta cláusula, este contrato poderá ser renovado, por igual ou inferior período de tempo a depender do interesse, conveniência e necessidade das partes.

§ 2º. O valor do contrato é de R\$ 38.734,14 (TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), o Pagamento será efetuado pela contratante, de acordo os recebimento da nota fiscal/fatura, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

§ 3º. Em caso de atraso no pagamento de valores, incidirá multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, além de juros mensais de 1% (um por cento) e correção monetária, apurada de acordo com a variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) no período.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O valor devido à contratada deverá ser efetuado em conta bancária.

Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

O pagamento será efetuado, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente da entrega dos materiais solicitados pela câmara municipal, com apresentação da fatura no setor financeiro da câmara municipal, devidamente atestada.

CONTA BANCÁRIA: AGÊNCIA: 39772 CONTA 9045-X BANCO DO BRASIL, SIVALDO BARBOSA SOARES.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, em imprensa oficial, até 10 (dez) dias ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
01/01 01.031.0001.2.001	3.3.90.30	1.500.0000.00000	00293

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA as penalidades seguintes:

A. Pelo atraso injustificado multa de mora de ate 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

B. Pela inexecução total ou parcial das condições deste instrumento.

A Administração poderá garantida a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

- A. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, a juízo da Administração;
- B. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Arts. 127 da Lei 14133/2021.

Na hipótese de ocorrer rescisão administrativa prevista no art. 139 da Lei 14.133/2021 à contratante são assegurados os direitos previstos no § 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica expressamente proibido à CONTRATADA subcontratar com outras empresas para executar o objeto deste Contrato, sem expressa e prévia autorização do CONTRATANTE.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações e posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Taguatinga/TO, com exclusão de qualquer outro que seja para dirimir qualquer dúvida que surja na execução do presente contrato e, que não tenha sido possível resolver por acordo ou por arbitramento.

E, por estarem às partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lavandeira -TO, 17 de Abril de 2026.

EDILSON DA ROCHA PEREIRA
CPF Nº. 767.339.121-04 e RG Nº. 083-743 SSP-TO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04
CONTRATANTE

SILVADO BARBOSA SOARES ME
CNPJ Nº. 51.020.845/0001-80
CONTRATADO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

Testemunhas:

Nome: _____

CPF Nº: _____

Nome: _____

CPF Nº: _____